

MOÇÃO

EXIGIR O FIM DAS LIMITAÇÕES À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES

Integrado num processo de limitação clara da autonomia constitucionalmente consagrada do Poder Local Democrático, as autarquias locais foram confrontadas, particularmente de 2010 a esta parte, com sucessivas exigências legais de redução do número dos seus trabalhadores, às quais se somaram restrições efetivas à contratação de novos recursos humanos.

Como consequência, o Poder Local Democrático perdeu em quatro anos mais de 17.000 trabalhadores.

O Orçamento de Estado para 2015 prolonga, de forma inaceitável, este percurso:

- a) Continuando a impor reduções do número de trabalhadores (que podem chegar a 3%) a vários Municípios;
- b) Limitando a contratação nos restantes a critérios cuja confrontação com a realidade redundava numa efetiva proibição de contratação.

Em Alcochete, esta redução abrangeu cerca de 76 trabalhadores até Junho 2015, perto de 20% do volume global de recursos humanos existente em 2010.

Em consequência deste processo, perdeu-se experiência, capacidade de resposta e qualidade no serviço público prestado.

Confrontam-se hoje as estruturas autárquicas com as consequências do não rejuvenescimento: a não transmissão de conhecimentos e experiências a novas gerações de funcionários públicos, o aumento de doenças e patologias profissionais associadas ao aumento da idade média dos trabalhadores, uma menor motivação, uma limitação relevante a novas experiências, novas visões e novas dinâmicas.

Hipotecou-se, uma vez mais, o futuro.

É fundamental reconstruir a capacidade de resposta do Poder Local Democrático às suas competências e às necessidades das populações.

Só uma inversão da estratégia político-legislativa de redução e limitação do número de trabalhadores nas autarquias locais permitirá repor capacidade operacional, readquirir experiência e encontrar soluções

A esta inversão, é fundamental que se associem, desde logo no plano legislativo, medidas que contribuam para a construção de políticas de valorização profissional, para a reconstrução de perspectivas de carreira pública, para valorizações remuneratórias claras e para um horizonte de progressão real e aliciente.


É imprescindível que, na esteira das conclusões aprovadas no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), se opere uma “mudança de paradigma” da qual resulte “o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia”, passando pela revogação das “regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal”.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Alcochete, reunida em sessão pública no dia 22 de junho de 2015, delibera:

- a) Exigir o fim de todas as limitações legais à contratação de trabalhadores;
- b) Reiterar a necessidade de construção e afirmação de uma visão do Poder Local Democrático que respeite a sua autonomia e contribua, efetivamente, para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades das populações e do país;
- c) Associar-se às conclusões do XXII Congresso da ANMP, demandando uma mudança de paradigma” da qual resulte “o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia”, passando pela revogação das “regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal”.

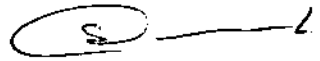
(Uma vez aprovada, a presente Moção deverá ser divulgada aos trabalhadores, remetida às estruturas sindicais, à comunicação social, à ANMP, à ANAFRE, à Sra. Presidente da AR, aos grupos parlamentares da AR, ao Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional e ao Secretário de Estado da Administração Local.

Os Eleitos da CDU

Paula Pereira 



Maracha Pinha J. MATOS



FABIO BERNARDO

